



## IV CONGRESSO INTERNACIONAL DO PPGD-FUMEC: DIÁLOGOS ENTRE O DIREITO PÚBLICO E O PRIVADO NAS INOVAÇÕES DO SÉCULO XXI- 10, 11 e 12 de agosto de 2021.

### EDITAL N° 01/2021 - PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS E RESUMOS EXPANDIDOS

#### 1 DO ARTIGO E DO RESUMO EXPANDIDO

1.1 Este edital encontra-se disponível no site do PPGD-FUMEC, no seguinte link: [IV-CONGRESSO-INTERNACIONAL-DA-FUMEC-EDITAL-ARTIGOS-E-RESUMOS-EXPANDIDOS-versão-final.pdf](#)

1.2 Os artigos deverão ser inéditos.

1.3 Os artigos deverão obedecer às normas da ABNT, nos seguintes requisitos:

1.3.1 O arquivo em formato *Microsoft Word* deverá ser na língua portuguesa ou inglesa e possuir no mínimo 15 e no máximo 20 laudas em folha A4, posição vertical.

1.3.2 Fonte “Times New Roman”; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas;entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem - superior e esquerda: 3 cm,inferior e direita: 2 cm.

1.3.3 As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2018) deverão obedecer às regras da ABNT.

1.3.4 O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas deverão ser no formato autor-data (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas.

1.3.5 Os resumos deverão estar de acordo com a norma da ABNT (NBR 6028/2003).

1.3.6 Conforme a NBR 6024/2012, os títulos de todas as seções, de primária a quinárias, deverão ser alinhados à esquerda, conter texto a eles relacionados e serem numerados de forma progressiva, devendo a numeração iniciar na Introdução e encerrar na Conclusão/Considerações Finais.

#### 1.4 Dos Resumos Expandidos

1.4.1 Os resumos expandidos deverão ser inéditos.

1.4.2 Os resumos expandidos deverão obedecer às normas da ABNT, nos seguintes requisitos:





**1.4.2.1** O arquivo em *Microsoft Word* deverá ser na língua portuguesa ou inglesa e possuir no mínimo 05 (cinco) e no máximo 10 (dez) laudas em folha A4, posição vertical.

**1.4.2.2** Fonte “Times New Roman”; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem - superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm.

**1.4.2.3** As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2018) deverão obedecer às regras da ABNT.

**1.4.2.4** As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2018) deverão obedecer às regras da ABNT.

**1.4.2.5** O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas deverão ser no formato autor-data (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas.

**1.4.2.6** Os resumos deverão estar de acordo com a norma da ABNT (NBR 6028/2003).

**1.4.2.7** Conforme a NBR 6024/2012, os títulos de todas as seções, de primária a quinárias, deverão ser alinhados à esquerda, conter texto a eles relacionados e serem numerados de forma progressiva, devendo a numeração iniciar na Introdução e encerrar na Conclusão/Considerações Finais.

## **2. DA AUTORIA**

**2.1** Serão admitidos artigos/resumos expandidos com, no máximo, 03 (três) autores(as).

**2.2** Em casos de dupla ou tripla autoria, todos os autores(as) deverão atender todas as exigências descritas neste edital, não existindo diferenciação entre os mesmos.

**2.3** Poderão submeter artigos/resumos expandidos os(as) autores(as) que possuam título de especialista, mestre ou doutor(a) e, também, os(as) autores(as) que estejam cursando mestrado ou doutorado. Graduados(as) e estudantes de graduação e especialização poderão ser adicionados como autores(as), obedecidas as exigências constantes do item 2.4.

**2.4** Graduados(as), estudantes de graduação e de especialização serão aceitos como autores(as) de artigos/resumos expandidos submetidos em conjunto com autores(as) mestrandos(as) ou que possuam título de mestre ou doutor(a), os(as) quais devem realizar a submissão do(s) artigo(s)/resumo(s) expandido(s).





**2.4.1** Artigos/resumos expandidos com autoria de Graduados(as), estudantes de graduação e de especialização serão oralmente apresentados, necessariamente, pelo(s/as) autor(es/as) mestrandos ou mestres, doutorandos ou doutores.

**2.4.2** Graduados(as), estudantes de graduação e de especialização poderão, no ato da apresentação do seu artigo/resumo expandido, realizar breve apresentação, informando nome, IES, Cidade, Estado, profissão e formação.

**2.5** É de responsabilidade do(a) autor(a) apresentar comprovação de sua titulação caso a mesma seja solicitada no decorrer do evento.

**2.6** A submissão de artigos/resumos expandidos é permitida aos(as) autores(as) de quaisquer áreas do conhecimento, considerando-se o item 2.4.1.

**2.7** O(a) autor(a) que efetuar a submissão do artigo/resumo expandido é o(a) **responsável exclusivo(a)** por incluir o nome dos(as) outros(as) autores(as) e suas qualificações, bem como a definição da ordem de apresentação dos nomes.

**2.8** Após a submissão do artigo/resumo expandido, não serão aceitas inclusões de autores(as), alteração da ordem dos nomes ou mesmo inclusão ou correções de qualificação.

### **3. DA SUBMISSÃO**

**3.1** Os artigos/resumos expandidos serão recebidos no período de **09 de julho a 26 de julho de 2021**, através dos e-mails: ([resumoppd@fumec.br](mailto:resumoppd@fumec.br) e [artigoppd@fumec.br](mailto:artigoppd@fumec.br)) precisamente até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília).

**3.2** Cada autor(a) poderá submeter, no máximo, 03 (três) artigos/resumos expandidos para apresentação no evento.

**3.2.1** Será permitida a submissão de até 2 (dois) artigos/resumos expandidos para o mesmo Grupo de Trabalho e um terceiro artigo/resumo expandido para outro Grupo de Trabalho, desde que este esteja em um bloco (dia) diferente, conforme cronograma do evento que será disponibilizado na plataforma de inscrição <https://www.even3.com.br/ivcipdfumec/>.

**3.2.2** Para submissão de artigos/resumos expandidos é necessário o encaminhamento nos respectivos e-mails ([resumoppd@fumec.br](mailto:resumoppd@fumec.br) e [artigoppd@fumec.br](mailto:artigoppd@fumec.br)) em duas versões: a primeira em arquivo **Microsoft Word** com identificação dos autores com remissão em nota de rodapé para qualificação científica com a titulação e a vinculação institucional; a segunda versão sem identificação, em arquivo **pdf**.

**3.3** Os artigos/ resumos expandidos deverão ser submetidos exclusivamente por meio dos e-





mails acima indicados (item 3.1), seguindo rigorosamente as especificações do presente edital e dos procedimentos previstos na própria plataforma.

**3.4** O processo de submissão por meio dos e-mails indicados se dará em etapas, de acordo com a descrição abaixo:

#### **3.4.1. PRIMEIRA ETAPA (endereçamento e destinação eletrônica dos trabalhos):**

**3.4.1.1** O autor(a) responsável pela submissão deverá encaminhar o(s) artigo/resumo expandido em anexo no respectivo e-mail, observando o período acima determinado, indicando no assunto do e-mail a linha de pesquisa/grupo de trabalho vinculado aos Anexos II e III deste edital.

**3.4.2.2.** Caso o artigo/resumo expandido possua 02 (dois/duas) ou 03 (três) autores(as), o autor responsável pela submissão deverá informar os dados de qualificação dos coautores(as), conforme item 2.7, no arquivo em formato *Microsoft Word*.

#### **3.5 SEGUNDA ETAPA (envio do arquivo em formato Microsoft Word e pdf)**

**3.5.1** O arquivo nos formatos ***Microsoft Word*** deverá conter as informações do artigo/resumo expandido a partir de sua introdução, incluindo objetivos, metodologias, desenvolvimento da pesquisa, conclusões e referências.

**3.5.2** O **arquivo** em formato ***pdf***, a fim de garantir a análise inominada e a imparcialidade da avaliação, com o desenvolvimento do artigo/resumo expandido **NÃO PODERÁ CONTER o(s) nome(s) dos(as) autores(as)** que apenas poderão constar quando esses forem citados.

**3.5.3** O arquivo em formato ***Microsoft Word*** deverá conter os mesmos requisitos do item anterior (3.5.1) acrescido da identificação do autor(es/as).

**3.6** Após a submissão do artigo/resumo expandido, não será admitida a substituição, correção e/ou alteração do conteúdo de qualquer natureza.

**3.7** Cada autor(a) é responsável por observar as ementas presentes no **Anexo III**, com a finalidade de vincular corretamente o seu artigo/resumo expandido à linha de pesquisa equivalente.

**3.8** Os artigos/resumos expandidos submetidos passarão por análise editorial. Aqueles que não atenderem às regras do presente edital terão seus artigos/resumos expandidos devolvidos, para que sejam efetuados os ajustes necessários por seus(suas) respectivos(as) autores(as).





**3.9** Os(As) autores(as) que tiverem seus artigos/resumos expandidos devolvidos, conforme item anterior, terão até 72 horas para efetuar os devidos ajustes, caso contrário serão desclassificados.

#### **4. DA AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**4.1** Todos os artigos/resumos expandidos submetidos serão avaliados por uma comissão especial designada pela Universidade FUMEC.

**4.2** As avaliações serão realizadas através do método *double blind review*, que possibilita a análise inominada dos artigos/resumos expandidos, garantindo a imparcialidade da avaliação. O método, ainda, exige o exame do artigo/resumo expandido por no mínimo dois avaliadores, o que garante a diminuição da subjetividade e de preferências ideológicas.

4.3 A lista dos artigos/resumos expandidos aprovados para apresentação no IV Congresso Internacional do PPGD-FUMEC: Diálogos entre o Direito Público e o Privado nas Inovações do Século XXI será publicada no portal do PPDG FUMEC (<http://ppg.fumec.br/direito/iv-congresso-internacional/>) até o dia 06 de agosto de 2021.

**4.4** Os autores cujos artigos/resumos expandidos tenham sido aprovados e selecionados, deverão consultar no portal acima indicado o resultado dos trabalhos aprovados para apresentação no evento.

**4.5** Poderão ser selecionados para apresentação, em cada Grupo de Trabalho, até os 25 (vinte e cinco) melhores artigos/resumos expandidos submetidos para as Linhas de Pesquisas, dentre aqueles que alcançarem média 7,0 (média das notas atribuídas na avaliação).

**4.5.1.** Aqueles que, atingindo média 7 (sete), receberem a mesma nota na última vaga de cada linha de pesquisa, também serão classificados, independente do limite estabelecido no item anterior.

**4.5.2.** Se determinadas linhas de pesquisas contarem com grande número de artigos/resumos expandidos de alta qualidade, comprovada pelas avaliações, a organização poderá subdividir esses grupos; da mesma forma, poderão ser reunidas as apresentações das linhas de pesquisa com baixa demanda em um único Grupo de Trabalho.

**4.6** As notas serão compostas por uma média aritmética dos itens abaixo e classificadas por critérios atendidos entre 0 (zero) e 10 (dez). Os avaliadores analisarão os artigos com base nos seguintes itens:

**4.6.1** O título do artigo/resumo expandido corresponde ao conteúdo desenvolvido?  
**4.6.2** O artigo/resumo expandido foi encaminhado à linha de pesquisa correta?



- 4.6.3** O resumo indica objetivos, metodologia, resultados e contribuições?
- 4.6.4** As palavras-chave identificam adequadamente o conteúdo do artigo/resumo expandido?
- 4.6.5** O título, o resumo e as palavras-chave foram traduzidos corretamente para a língua diversa da adotada no desenvolvimento do trabalho?
- 4.6.6** A introdução apresenta a adequada delimitação do assunto tratado, os objetivos e justificativas da pesquisa e a metodologia utilizada?
- 4.6.7** O referencial teórico utilizado é adequado e coerente com os resultados obtidos?
- 4.6.8** As referências são atuais e abarcam a literatura relevante sobre o tema?
- 4.6.9** A pesquisa realizada possui complexidade e profundidade compatível com as exigências da pós-graduação?
- 4.6.10** A estrutura e a linguagem do artigo/resumo expandido são claras e aptas para o alcance da comunicação dos resultados da pesquisa?
- 4.6.11** A metodologia utilizada mostrou-se adequada para alcançar os objetivos propostos para a pesquisa?
- 4.6.12** A conclusão é coerente com os resultados apresentados no desenvolvimento do artigo/resumo expandido?
- 4.6.13** O artigo/ resumo expandido possui a forma exigida pelos padrões do presente edital, conforme as regras da ABNT?

**4.7** Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação, em qualquer etapa do evento.

## **5 DA INDICAÇÃO DE ARTIGOS PELOS PROGRAMAS DE PÓS- GRADUAÇÃO**

**5.1** Cada programa de Pós-graduação em Direito poderá indicar até 02 (dois) artigos e/ou resumos expandidos que envolvam seus(suas) pesquisadores(as), discentes ou professores.

**5.2** As indicações de artigos e/ou resumos expandidos para o **IV Congresso Internacional do PPGD-FUMEC: Diálogos entre o Direito Público e o Privado nas Inovações do Século XXI** serão aceitas entre os dias 09 de julho até 26 de julho de 2021, pelos Programas que enviarem e-mail com a referida indicação.

**5.3** O artigo/resumo expandido indicado deverá representar as pesquisas mais relevantes do Programa, visando ao reconhecimento e elevação da qualidade das pesquisas produzidas.

**5.4** Somente poderá ser indicado o artigo e/ou resumo expandido submetido de 09 de julho a 26 de julho de 2021 conforme indicado no item 3, para **IV Congresso Internacional do PPGD-FUMEC: Diálogos entre o Direito Público e o Privado nas Inovações do Século XXI**, que respeite todas as regras deste Edital.

**5.5** As indicações deverão ser enviadas exclusivamente para os e-mails: [resumoppdfumec@fumec.br](mailto:resumoppdfumec@fumec.br) e [artigoppdfumec@fumec.br](mailto:artigoppdfumec@fumec.br)





**5.6** A indicação do artigo e/ou resumo expandido deverá ser realizada pelo(a) Coordenador(a) do programa, impreterivelmente, por meio do endereço eletrônico oficial do PPGD, onde constará:

- 5.6.1** Nome do PPGD que está realizando a indicação;
- 5.6.2** Nome do(a) Coordenador(a) do PPGD;
- 5.6.3** Título do Artigo/Resumo Expandido indicado e seus(suas) respectivos(as) autores(as).

**5.7** O artigo e/ou resumo expandido deverá ser aprovado na análise editorial, a qual observará o cumprimento das normas do presente edital.

**5.8** Após a análise editorial, o artigo e/ou resumo expandido indicado pelo Programa será, automaticamente, aprovado pela Comissão Organizadora, a qual o considerará como representativo da instituição.

**5.9** A publicação do artigo e/ou resumo expandido nos anais ou periódico estará condicionada à apresentação do mesmo no seu respectivo GT.

## **6 DA APRESENTAÇÃO NOS GRUPOS DE TRABALHO**

**6.1** Os artigos/resumos expandidos somente poderão ser apresentados nos seus respectivos Grupos de Trabalhos.

**6.2** Somente os(as) autores(as) poderão apresentar o artigo/resumo expandido e terão de 5 a 10 minutos para fazê-lo. Esse tempo será estabelecido, em cada Grupo de Trabalho conforme critérios estabelecidos pelos Coordenadores, em conformidade com o número de trabalhos aprovados e o tempo disponível.

- 6.2.1** Será obrigatório que os(as) autores(as), durante a apresentação do seu artigo/resumo expandido no Grupo de Trabalho, tenham suas câmeras de vídeo abertas para que possam ser registradas suas presenças.

- 6.2.2** Autores(as) graduados(as) e estudantes de graduação e especialização participarão da apresentação de seus artigos/resumos expandidos conforme previsto no item 2.4.2.

**6.3** Em caso de artigos/resumos expandidos com mais de um(a) autor(a), será suficiente a presença de apenas um(a) deles(as) no momento da apresentação, observando a ~~detida atenção~~.

**6.4** A ordem de apresentação dos artigos/resumos expandidos nos Grupos de Trabalho, por seus(suas) respectivos(as) autores(as), será definida discricionariamente pelos(as) Coordenadores(as), no início da apresentação dos trabalhos.





**6.5** Poderá haver debate na sequência das apresentações, ao final de blocos ou término de todas as apresentações, cabendo aos(as) Coordenadores(as) do Grupo de Trabalho definirem o formato.

**6.6** As apresentações serão única e exclusivamente feitas de forma oral, com a câmera de vídeo aberta, não sendo permitida a apresentação, em tela, de imagens ou textos.

**6.7** Os dias de funcionamento dos Grupos de Trabalho estarão sujeitos a mudanças de datas, respeitando os mesmos dias previstos para realização do **IV Congresso Internacional do PPGD-FUMEC: Diálogos entre o Direito Público e o Privado nas Inovações do Século XXI**, conforme o Anexo I.

**6.8** As apresentações virtuais de artigos/resumos expandidos serão por meio da plataforma *Google Meet*. Todos os participantes deverão providenciar os procedimentos necessários para acessá-la.

**6.9** Os convites/links para acessar os grupos de trabalhos serão disponibilizados no portal do PPDG FUMEC (<http://ppg.fumec.br/direito/iv-congresso-internacional/>), podendo, eventualmente, serem enviados via e-mail até o dia **09 de agosto de 2021**.

**6.10** Sendo disponibilizado o acesso, no caso de artigos/resumos expandidos com mais de um (a) autor(a), cada um(a) deverá participar do evento na sua residência (ou local de trabalho, faculdade, etc.), com seu acesso e sua devida inscrição no evento, não devendo juntar-se em um dos locais para apresentação.

## **7 DAS PUBLICAÇÕES NOS PERIÓDICOS**

**7.1** Dos artigos apresentados no **IV Congresso Internacional do PPGD-FUMEC: Diálogos entre o Direito Público e o Privado nas Inovações do Século XXI**, serão selecionados trabalhos para publicação na Revista Meritum, com base nos seguintes requisitos:

- a)** Indicação dos(as) avaliadores(as);
- b)** Notas;
- c)** Exogenia;
- d)** Relevância temática.

**7.2** A lista dos **artigos selecionados para publicação para Revista Meritum** será divulgada no portal do PPDG FUMEC (<http://ppg.fumec.br/direito/iv-congresso-internacional/>) e, eventualmente, seguida de envio de e-mail para os autor(es/as) dos trabalhos selecionados, segundo lista extraída dos artigos apresentados no evento.

**7.3** Os(As) autores(as) dos artigos selecionados para a publicação no periódico acima indicado, deverão submeter novamente seus artigos a Revista Meritum, conforme orientações





e critérios editoriais da plataforma.

**7.4** A submissão dos artigos selecionados deverá respeitar rigorosamente as normas e padrões do periódico, sob pena de não serem publicados caso não atendam aos requisitos descritos na convocação.

**7.5** Os prazos para a publicação dos artigos selecionados seguirão as diretrizes e o calendário da Revista Meritum.

**7.6** Os artigos publicados no periódico não serão publicados nos anais de eventos **IV Congresso Internacional do PPGD-FUMEC: Diálogos entre o Direito Público e o Privado nas Inovações do Século XXI**.

## **8 DOS DIREITOS AUTORAIS, PUBLICAÇÕES, DECLARAÇÕES E CERTIFICADOS**

**8.1** Os(As) autores(as), ao submeterem seus artigo(s)/resumo(s) expandido(s), cederão automaticamente os direitos autorais com exclusividade e em caráter irrevogável e gratuito à FUMEC, não consistindo em qualquer remuneração aos mesmos. A FUMEC publicará os artigos/resumos expandidos, desde que com menção aos(as) respectivos(as) autores(as), no formato digital ou impresso, nos seus anais.

**8.1.1** Os artigos/resumos expandidos publicados pela FUMEC não poderão ser publicados pelo(s) autor(es) por quaisquer meios (impresso ou digital) sem a anuência da Instituição detentora dos direitos de publicação com exclusividade.

**8.1.2** As publicações dos artigos/resumos expandidos somente serão autorizadas após a publicação oficial pela FUMEC e condicionadas a inclusão de nota indicativa da publicação original.

**8.2** Os artigos/resumos expandidos apresentados no evento serão publicados como anais de evento, com ISBN emitido pela Câmara Brasileira do Livro, até o dia 22 de novembro de 2021, podendo ser prorrogado até 20 de janeiro de 2022.

**8.3** Somente o(a) autor(a), inscrito(a) na modalidade “Autor de Artigo/Resumo Expandido”, tendo apresentado seu artigo/resumo expandido no seu respectivo GT, terá sua declaração de apresentação disponibilizada.

**8.3.1** A declaração de apresentador de artigo não servirá para registro de frequência no evento. Para tanto, dever-se-á observar os itens: 8.8, 8.9 e 8.10.

**8.4** A publicação do artigo, seja nos anais ou periódico, estará condicionada, obrigatoriamente, à sua apresentação, no respectivo GT, por pelo menos um(a) dos(as) autor(es), devidamente





observado o item 2.4.2.

**8.5** Todas as declarações e certificados referentes ao **IV Congresso Internacional do PPGD-FUMEC: Diálogos entre o Direito Público e o Privado nas Inovações do Século XXI** serão disponibilizadas, até o dia 20 de agosto de 2021 via e-mail. A FUMEC não se responsabiliza pelo cadastro incorreto e/ou incompleto.

**8.6** Terão direito ao certificado de participação no evento, com carga horária respectiva, condicionada à presença, todos(as) os(as) autores(as) de artigos/resumos expandidos, devidamente inscritos(as). Aos ouvintes devidamente inscritos(as), será exigida frequência mínima para certificação.

**8.7** A frequência será auferida através do registro digital por meio da plataforma onde será transmitida a respectiva atividade.

**8.8** Os horários para realização dos registros de frequência serão definidos aleatoriamente, sendo respeitada a tolerância de atraso de 30 minutos após o início efetivo da atividade.

**8.9** Duas listas de presença digital serão emitidas pela plataforma dos presentes em dois horários distintos. Para ser considerada a presença, o(a) participante deverá constar como presente em pelo menos uma das duas listas.

**8.10** Será de inteira responsabilidade dos(as) participantes a manutenção estável de sua conexão de internet para que no momento do registro automático a sua presença seja efetivada.

## **9 DAS INSCRIÇÕES**

**9.1** Para exposição e apresentação de artigo/resumo expandido a inscrição deverá ser obrigatoriamente na modalidade “autor de artigo/resumo expandido” no grupo de trabalho para o qual este for aprovado, efetivada pela plataforma *even* por meio do *link*: <https://www.even3.com.br/ivcippgdfumec/>

**Parágrafo único:** As inscrições para as demais atividades do evento, Painéis, Fóruns, Oficinas e Palestras que não compreendam aquele Grupo de Trabalho no qual o autor apresentará seu pôster deverão ser realizadas separadamente e são de total responsabilidade do interessado.

**9.2** A inscrição no evento é individual, ou seja, cada inscrito(a) que for participar do evento deverá realizar sua inscrição no período compreendido entre **06 de agosto a 09 de agosto de 2021**.

**9.3** Qualquer pessoa poderá participar do evento na modalidade de ouvinte observada a previsão do item 9.5.3. Nesse caso, receberão somente o certificado de participação





correspondente à atividade que integrarem, conforme descrito no item 8.7.

**9.3.1** Os(As) ouvintes receberão Certificado de Participação correspondente à respectiva carga horária da atividade que participarem: painéis, oficinas, grupos de trabalho e/ou palestra de abertura.

**9.3.2** Os(As) ouvintes terão acesso a todas as atividades, condicionadas a inscrição individualizada para cada grupo de trabalho ou palestra que tenha interesse em participar por meio link (<https://www.even3.com.br/ivcippgdfumec/>) . O convite/link para acessar as atividades será disponibilizado no portal do PPDG FUMEC até o dia **09 de agosto de 2021**.

## **9.5 MODALIDADES DE INSCRIÇÃO:**

### **9.5.1 AUTOR DE ARTIGO/RESUMO EXPANDIDO**

Modalidade que permitirá a apresentação/publicação de artigo/resumo expandido, apresentação de pôster e participação nos Painéis, Fóruns, Oficinas e Palestra, condicionada a inscrição individualizada.

### **9.5.2 AUTOR DE PÔSTER**

Modalidade que permitirá apresentação/publicação de pôster e participação nos Painéis, Fóruns, Oficinas e Palestras, condicionada a inscrição individualizada.

### **9.5.3 OUVINTES**

Modalidade que permitirá participação nos Painéis, Fóruns, Oficinas, Grupos de Trabalho e Palestras, condicionada a inscrição individualizada.

## **10 DAS COORDENAÇÕES DE GRUPOS DE TRABALHO**

**10.1** Cada Grupo de Trabalho terá no mínimo 03 (três) coordenadores(as), sendo um, obrigatoriamente, integrante do PPDG-FUMEC, podendo os demais serem professores convidados.

**10.2** Os(As) Coordenadores(as) de Grupo de Trabalho possuirão autonomia para definir a ordem e o tempo de apresentação dos artigos/resumos expandidos, respeitando o tempo distribuído isonomicamente entre os(as) autores(as) presentes para a apresentação e reservando tempo para debates e comentários.

**10. 3** Os/As Coordenadores/as deverão redigir o texto de apresentação do seu Grupo de Trabalho para a publicação do mesmo.

**10.3.1** Os/As Coordenadores/as deverão redigir e registrar na plataforma da FUMEC os seus respectivos textos de apresentação dos trabalhos até o dia 31 de agosto de 2021.





**10.4** Os(As) Coordenadores(as) de Grupo de Trabalho receberão uma declaração, de coordenação do mesmo.

**10.4.1** As Declarações de Coordenação de Grupo de Trabalho serão disponibilizadas apenas após cumprido o item 10.3.1.

**10.5** Os(As) Coordenadores(as), juntamente aos auxiliares da coordenação dos trabalhos deverão garantir que as apresentações dos artigos/resumos expandidos ocorrerão sem que os(as) autores(as) sofram interrupções.

**10.5.1** Os(As) coordenadores(as) de Grupo de Trabalho definirão em que momento serão realizados os debates. Podendo ser após blocos de apresentações ou ao término da apresentação de cada artigo/resumo expandido.

**10.5.2** Considerando que os artigos/resumos expandidos submetidos aos Grupos de Trabalho serão previamente avaliados pelo método "*Double blind review*", ficará expressamente vedado aos coordenadores realizarem quaisquer espécies de novas avaliações dos mesmos, incumbindo-lhes apenas coordenar os debates entre apresentadores e o público.

**10.5.3** Poderão ser auxiliares dos coordenadores(as) do GT, mestre ou mestrando(a) do PPGD FUMEC, definidos, preferencialmente, entre os colaboradores para a realização **IV CONGRESSO INTERNACIONAL DO PPGD-FUMEC: DIÁLOGOS ENTRE O DIREITO PÚBLICO E O PRIVADO NAS INOVAÇÕES DO SÉCULO XXI**.

**10.6** Uma vez atendidos os critérios acima previstos, serão utilizados como requisitos de classificação de seleção dos coordenadores os itens:

**10.6.1** Destacada e reconhecida contribuição para a pesquisa na área do respectivo GT;

**10.6.2** Ter preferencialmente artigo/resumo expandido selecionado para ser apresentado no mesmo Grupo de Trabalho em que irá coordenar;

**10.6.3** Preferencialmente não ter artigo/resumo expandido a ser apresentado em outro Grupo de Trabalho que ocorra no mesmo dia e horário daquele que coordenará.

## **11 DAS ESPECIFICIDADES DO ENCONTRO VIRTUAL**

**11.1** Caberá aos(as) participantes a responsabilidade de assegurar as condições e condutas necessárias para participar de um evento transmitido ao vivo por conexão de internet, observando os seguintes aspectos:

**11.1.1** Estar integralmente e exclusivamente disponível para a atividade a qual se propõe, seja ela em um Grupo de Trabalho, palestra, painel, oficina ou fórum;





- 11.1.2** Dispor de equipamentos necessários (áudio e câmera) para participar dos Grupos de Trabalho;
- 11.1.3** Dispor de conexão de internet de alta qualidade e estabilidade para garantir sua permanência sem interrupções;
- 11.1.4** Para participar dos Grupos de Trabalho deverá estar em um espaço físico adequado, respeitando as boas condutas no que diz respeito ao vestuário e silêncio no ambiente onde se encontra a fim de não ter interrupções durante as apresentações;
- 11.1.5** Ler todas as orientações e informações sobre procedimentos, programação e detalhes técnicos contidos no site oficial do evento.

## **12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

- 12.1** Caso seja identificada antes, durante ou após o evento a não observância das disposições contidas no presente edital, os artigos/resumos expandidos submetidos serão excluídos, inclusive da publicação, não sendo expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.
- 12.2** A FUMEC não se responsabilizará por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão de artigos/resumos expandidos.
- 12.3** À Diretoria da FUMEC reserver-se-á o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.
- 12.4** Os(as) participantes(as), ao se inscreverem no evento, manifestam a sua autorização e consentimento para que a Universidade FUMEC possa coletar e tratar os dados pessoais fornecidos no ato da inscrição e os presentes nos demais documentos fornecidos.
- 12.5** O consentimento abrange a autorização para que os dados fornecidos sejam tratados para a conclusão da inscrição no evento, bem como para a elaboração do perfil do inscrito e realização de eventuais contatos. Podendo, ainda, haver compartilhamento com terceiros, devidamente autorizados pela FUMEC, exclusivamente para as finalidades informadas e de acordo com as políticas de privacidade da Universidade FUMEC e deste edital.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2021.



**Professor Doutor Sérgio Henrique Zandoná Freitas**  
Coordenador do PPGD-Fumec e Organizador do Evento

Comissão Organizadora do Evento

**Beatriz Ribeiro**

**Carolina Almeida de Paula Freitas**

**Letícia Ribeiro**

**Roberta Maciel Campolina**

**Talitha Pedras F. Campos de Carvalho Souza**

**Viviane Toscano Sad**





## ANEXO I CRONOGRAMA

<b>CRONOGRAMA DO IV CONGRESSO INTERNACIONAL DO PPGD-FUMEC: DIÁLOGOS ENTRE O DIREITO PÚBLICO E O PRIVADO NAS INOVAÇÕES DO SÉCULO XXI. 10, 11 E 12 de agosto de 2021</b>
<b>09 de julho a 26 de julho de 2021 até às 23h59 min:</b> período para submissão de resumos expandidos e artigos.
<b>06 de agosto 2021 até às 23h59 min:</b> divulgação dos resumos expandidos e artigos aprovados para apresentações nas salas virtuais do Evento.
<b>06 a 09 de agosto de 2021:</b> primeira fase de inscrições para apresentação de artigos/resumos expandidos e ouvintes.
<b>09 de agosto de 2021:</b> última chamada para as inscrições.
<b>10,11 e 12 de agosto de 2021:</b> IV Congresso Internacional do PPGD-FUMEC: Diálogos entre o direito público e o privado nas inovações do século XXI.
<b>20 de agosto de 2021:</b> prazo limite para envio das declarações e certificados.
<b>20 de janeiro de 2022:</b> prazo limite para divulgação no portal do PPDG FUMEC da publicação dos Anais do Evento





## ANEXO II

<i>Linhos de Pesquisa - Grupos de Trabalho</i>
<b>1 DIREITO CIVIL, PROCESSO CIVIL E DIREITO DIGITAL, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>
<b>2 DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO</b>
<b>3 DIREITO EMPRESARIAL, ARTE E LITERATURA</b>
<b>4 DIREITO PENAL, PROCESSO PENAL E CONSTITUIÇÃO</b>



### **ANEXO III**

#### *Ementas das Linhas de Pesquisa*

##### **1- DIREITO CIVIL, PROCESSO CIVIL E DIREITO DIGITAL, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

- Teoria Geral do Direito Civil. Parte Geral do Código Civil. Direito das obrigações. Teoria Geral dos Contratos e Contratos em Espécie. Responsabilidade Civil. Direitos Reais. Direito Empresarial e o Código Civil. Novos Direitos e Direito Civil. Direito Autoral. Direito Civil e Direito Comparado. Direito Civil em Perspectiva Histórica. Codificação e Sistema. O Direito Civil na Constituição. Conceito e histórico do Processo Civil. Processo Civil e contemporaneidade. Institutos fundamentais do Processo Civil. Processo Civil, Constituição e Direitos Fundamentais. Interpretação e aplicação do Direito Processual Civil. Aspectos teóricos e práticos do sistema processual civil brasileiro contemporâneo. Legislação processual civil brasileira: Código de Processo Civil e demais legislação extravagante. Instrumentos, ferramentas, formas, meios e métodos do Direito Processual Civil. Microssistemas de julgamento de casos repetitivos e de precedentes vinculantes. Efetividade do sistema processual civil brasileiro. Receberá estudos brasileiros, estrangeiros e comparados sobre formas, possibilidades, limites e experiências de promoção do direito de acesso à justiça e ao Sistema de Justiça; formas e sistemas de solução de conflitos (judiciais e extrajudiciais, integrados multiportas e multiníveis); ondas do acesso à justiça; efetividades da prestação jurisdicional, entre outros temas conexos que se voltarão à defesa e promoção da cidadania por meio do acesso à justiça. Bem como uma reflexão sobre: Instrumentos e ferramentas processuais, a função processual, com vistas à efetividade da justiça. Normas fundamentais do processo. Jurisdição no Estado Democrático de Direito. Aspectos teóricos e práticos advindos do sistema implantado a partir do novo Código de Processo Civil. Microssistema de julgamento de casos repetitivos. Microssistema de precedentes vinculantes. Discutirá teórica e empiricamente a ordem jurídica justa, o acesso à justiça, e a (re)definição dos atores e instituições do Sistema de Justiça. Interfaces entre Direito, Inovação, Propriedade Intelectual e Concorrência. Sistema Internacional de tutela da Propriedade Intelectual: OMPI e OMC. Propriedade Industrial. Proteção dos ativos intangíveis da empresa. Inovação e desenvolvimento tecnológico. Direito Autoral. Liberdade de expressão, direito de livre acesso à informação, à cultura e ao conhecimento. Direito de Autor e multimídia. Direito de Autor e compartilhamento de arquivos em Rede. Função social da propriedade intelectual. Os desafios do direito da propriedade intelectual face a Revolução da Tecnologia da informação e a busca do equilíbrio entre interesses públicos e privados. Propõe-se, ainda a interface entre as temáticas das novas tecnologias e da inovação sob o olhar do direito. Direito da informática. Informática jurídica. Internet e redes sociais. Sociedade informacional. Democracia e Tecnologia. Mundo do Trabalho na Sociedade Informacional. Governo Eletrônico. Governança. Segurança da Informação. Crimes de Informática. Inteligência artificial e sistemas especialistas legais.

##### **2- DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO** - Refletir sobre: Principais elementos que afetam o Direito Individual do trabalho na relação de trabalho e na relação

de emprego; capitalismo, reestruturação produtiva, globalização, novas tecnologias, crise do Estado de Bem-Estar Social e reflexos no mundo do trabalho; Flexibilização, terceirização, precarização. Combate à discriminação, à exploração, ao trabalho escravo, tutela trabalhista das minorias, crise do direito do trabalho, o Direito à saúde e segurança no meio ambiente do trabalho, proteção legal do meio ambiente do trabalho e prevenção dos riscos, assédio moral nas relações de trabalho, inspeção do trabalho, acidentes do trabalho, responsabilidade e reparação dos danos causados à saúde do trabalhador e ao meio ambiente do trabalho. Refletir sobre: Implementação dos direitos fundamentais nas relações sociais, do trabalho e empresariais. Efetividade e Colisão de direitos fundamentais nas relações sociais, empresariais e do trabalho. Novos direitos fundamentais sociais, do trabalho e empresariais. Constitucionalização e judicialização das relações sociais. O aparente paradoxo: a constitucionalização do direito empresarial. As etapas do constitucionalismo e a evolução contemporânea do direito civil/empresarial – constitucional. Normas e princípios constitucionais, relacionados ao direito empresarial constitucional. O papel do negócio jurídico na atualidade: uma visão de futuro – a influência da Constituição Federal no direito empresarial. Direitos humanos do trabalhador. Direito internacional dos direitos humanos do trabalhador e o direito brasileiro. O sistema internacional de proteção aos direitos humanos do trabalhador. Normas internacionais de proteção aos direitos humanos do trabalhador. Constitucionalismo Social. Constitucionalização do direito do trabalho. Processo na esfera trabalhista.

**3- DIREITO EMPRESARIAL, ARTE E LITERATURA** - Refletirá sobre: Dicotomia entre a autonomia privada e a interferência do Estado Democrático de Direito na criação. Interpretação e aplicação: da Teoria Geral do Direito Empresarial; do Direito Societário; do Direito Cambial e da regulação dos valores mobiliários no Mercado Financeiro; do Direito Negocial na atuação empresarial; do Direito Falimentar e da Recuperação de Empresas: a crise econômico-financeira e os instrumentos jurídicos de reestruturação empresarial. Fusões e aquisições. Empresa em crise. A corrupção e seus reflexos no Direito Empresarial (Compliance).

(**ERRATA:** Direito Arte e Literatura – Refletirá sobre a relação entre Direito e Arte, e em especial, explorará os seguintes temas: conhecimento jurídico e interdisciplinaridade. Narrativas literárias, narrativas artísticas e o Direito. Representações da Justiça nas Artes e na Literatura. Direito e Cinema. Direito e Literatura. Direito e Artes Plásticas).

**4- DIREITO PENAL, PROCESSO PENAL E CONSTITUIÇÃO** - Refletirá sobre: Sociedade de Riscos e Direito Penal e Processual Penal: tensos equilíbrios entre o Direito Penal Liberal e o Direito Penal Moderno; âmbitos de tutela nacionais e internacionais; estudos de casos; Princípios constitucionais do direito, do processo e da execução penal. Situações de Emergência e Estado Penal de Exceção: limites e possibilidades; estudos de casos; Condições e Possibilidades dos Bens Jurídicos Penais Coletivos e Difusos: fundamentos constitucionais e infraconstitucionais; aspectos de suas proteções; instrumentos e mecanismos dogmáticos; comportamento da casuística; estudos de casos; Legitimidade política e jurídica dos delitos de perigo abstrato e sua eficácia preventiva: estudos de casos; Imputação Objetiva e Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica: aspectos positivos e negativos; comportamento da casuística; estudos de casos. Fundamentos constitucionais do poder punitivo. Princípios constitucionais do direito e do processo penal. Teoria constitucional do processo e da persecução penal. Execução da pena. O preso: direitos e deveres.

Edital retificado, em vermelho, em 13 de julho de 2021 pela Comissão Organizadora do Evento.